



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 06/06/17
AS COMISSÕES.

REQUERIMENTO Nº 732/2017

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a **Exma. Sr. Governador do Estado de São Paulo**, para que informe a esta Casa Legislativa, o porquê do fim da isenção dos pagamentos de pedágio da Rodovia SP-127 (Tatuí-Itapetininga) para os moradores dos bairros Santa Adelaide e Jurumirim, como era feito anteriormente.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dos referidos bairros relataram que no passado recente havia isenção do pagamento da tarifa do pedágio situado na Rodovia SP-127, entre os municípios de Itapetininga e Tatuí. Tal isenção tinha por finalidade a redução do transtorno diário dos moradores daqueles bairros, que pagavam pedágio para se deslocar dentro do território do município. Os moradores da Santa Adelaide e Jurumirim necessitam rotineiramente se locomover ao centro da cidade de Tatuí para cumprir afazeres administrativos, financeiros, de consumo, de trabalho, e até mesmo para deixar seus impostos em dia com a Prefeitura e Governo do Estado.

Portanto com a finalidade de informar a população e questionar tamanho transtorno justifica-se este requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de junho de 2017.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
	Data: 06/06/2017 Hora: 13:28
Número de Protocolo 02102/2017	Requerimento Nº 732/2017
	Autoria: EDUARDO DADE SALLUM
	Assunto: REQUEIRO MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sr. Governador do Estado de São Paulo, para que informe a esta Casa Legislativa, o porquê do fim da isenção dos pagamentos de